MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO CD/ 057/88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.006369/88-DV e CD/056/88;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o 3º Termo Aditivo ao convênio nº 11/87, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e o Fundo Estadual de Educação, órgão vinculado à Secretaria de Educação e Cultura, objetivando a execução do projeto "Valorização de Recursos Humanos" Ensino de 1º Grau, referente ao Curso de Licenciatura de 1º Grau em Pedagogia, no Municipio de Diamantino.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 14 de julho de 1988.

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro